



RUMO S.A.

Companhia Aberta Categoria "A" CNPJ/ME N.º 02.387.241/0001-60

NIRE 41.300.019.886

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª SÉRIE DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA RUMO S.A., REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2022.

- **1 DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 28 de março de 2022 às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital por meio da plataforma digital chamada Companion Web, disponibilizado pela Rumo S.A. ("**Emissora**"), em virtude das restrições decorrentes da pandemia causado pelo Coronavírus (Covid-19), observado o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 625, de 14 de maio de 2020 ("**ICVM 625**").
- **2** PRESENÇA: Presentes debenturistas, em primeira convocação, detentores de 5,65% (cinco inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) das Debêntures em Circulação, conforme lista de presença de debenturistas presentes anexa à presente ata ("Lista de Presença"), das Debêntures da 2ª Série em Circulação (conforme definida na Escritura de Emissão) ("Debenturistas") da 13ª (décima terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, da Emissora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), conforme se verificou pela assinatura constante da Lista de Presença. Presentes, ainda, os representantes da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos Debenturistas ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora.
- **3 CONVOCAÇÃO:** A realização da convocação da presente Assembleia Geral de Debenturistas observou os termos do Art. 124, §1º, inciso II, do Art. 71, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("**Lei das Sociedades por Ações**") e da Cláusula 10.1 do "*Instrumento Particular de Escritura da 13*" (*Décima Terceira*) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (duas) Séries, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, da Rumo S.A." celebrado, em 12 de setembro de 2019, entre a Emissora e o Agente Fiduciário, conforme aditado ("**Escritura de Emissão**"), aditado de tempos em tempos, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná ("**DOEPR**") nos dias 04, 07 e 08 de fevereiro de 2022.
- **4 MESA:** Presidida pelo Sr. Gabriel Salles de Camargo Leite, e Secretariada pela Sra. Fattyma Goncalves.
- **5** ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre:
- O consentimento prévio (waiver) para a Emissora não cumprir o Índice de Alavancagem (conforme definido na Escritura de Emissão), nas apurações relativas aos períodos encerrados em 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2023, 31 de dezembro de 2024, 31 de dezembro de 2025, 31 de dezembro de 2026 e 31 de dezembro de 2027 ("Apurações Objeto de Waiver"), nos termos do item (xi) (a) da Cláusula 7.2 da Escritura de Emissão e, consequentemente, não declarar o vencimento antecipado das obrigações no âmbito da





Emissão devido ao referido descumprimento. Fica certo que o *waiver* de que trata esta matéria estará condicionado à verificação, pelo Agente Fiduciário, de que o Índice de Alavancagem não seja superior a 3,5x (três vírgula cinco vezes) em qualquer das Apurações Objeto de Waiver. O cumprimento desta condição será atestado pela Emissora nos termos do item (i) (a) da Cláusula 8.1 da Escritura de Emissão, sendo certo que: (i) em cada Apuração Objeto de Waiver em que o Índice de Alavancagem de 3,0x seja ultrapassado (e respeitado o novo limite de 3,5x), a Emissora pagará aos Debenturistas o prêmio previsto na mais recente Proposta de Administração divulgada pela Companhia até a realização da Assembleia Geral de Debenturistas, em até 10 (dez) dias úteis após a respectiva data de Apuração Objeto de Waiver ("Fee Covenants"), e (ii) caso o índice de 3,5x (três vírgula cinco vezes) aqui previsto não seja observado pela Emissora em qualquer uma das Apurações Objeto de Waiver, o Índice de Alavancagem estabelecido e definido no item (xi) (a) da Cláusula 7.2 da Escritura de Emissão passará a vigorar imediatamente para todos os fins e direitos previstos na Escritura de Emissão.

- Caso a matéria constante da Ordem do Dia acima seja aprovada, a autorização para que a Emissora, por meio de seus representantes legais e/ou procuradores devidamente constituídos, e o Agente Fiduciário possam: (a) praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações ora tomadas; e (b) para realização do protocolo desta ata e dos demais documentos que se fizerem necessários à implementação das deliberações ora tomadas, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados da sua celebração por todas as partes, caso aplicável.
- 5.3 No caso de aprovação pelos Debenturistas das matérias da Ordem do Dia, a Companhia propõe o pagamento de prêmio, em até 10 (dez) dias úteis após a realização da Assembleia Geral de Debenturistas ("Waiver Fee") a todos os Debenturistas, nos termos da mais recente Proposta de Administração divulgada pela Companhia até a realização da Assembleia Geral de Debenturistas e, ainda, de forma idêntica, qualquer benefício adicional concedido pela Companhia às demais emissões de debêntures que venham a deliberar sobre a mesma Ordem do Dia.
- **6 TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO**: Considerando que não foi possível atingir o quórum de instalação previsto na cláusula 10.2 da Escritura de Emissão, a Assembleia não foi instalada. Desta forma, a Emissora publicará, oportunamente, o edital para a segunda convocação.

As partes reconhecem que as declarações de vontade das partes mediante assinatura digital presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado (i) o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira — ICP-Brasil ou (ii) outro meio de comprovação da auditoria e integridade do documento em forma eletrônica, desde que admitido como válido pelas partes ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento, conforme admitido pelo art. 10 e seus parágrafos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, reconhecendo a forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático como válida e plenamente eficaz. Na forma acima prevista, a presente ata, bem como demais instrumentos que dela decorrem, caso necessário, podem ser assinados digitalmente por meio eletrônico conforme disposto neste parágrafo.

Os termos com iniciais maiúsculas utilizados neste Termo de Não Instalação que não estiverem aqui expressamente definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

7 ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo de não





instalação que, lido e aprovado, foi assinada pelo Presidente, pela Secretária, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário.

Curitiba, 28 de março de 2022.

Gabriel Salles de Camargo Leite Fattyma Goncalves

Presidente Secretária





[Página de assinaturas do Termo de Não Instalação da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Série da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, da Rumo S.A., realizada em 28 de março de 2022]

na qualidade de Agente Fiduciário:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome:		
Cargo:		





[Página de assinaturas do Termo de Não Instalação da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Série da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, da Rumo S.A., realizada em 28 de março de 2022]

na qualidade de Emissora:

RUMO S.A.

Nome:	Nome:	
Nome: Cargo:	Nome: Cargo:	





Lista de Presença do Termo de Não Instalação da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Série da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, da Rumo S.A., realizada em 28 de março de 2022.

Razão Social Participante
ADRIANA RUIS
ALESSANDRA ROSSETTO
ALEXANDRE DAL BELLO
ALEXANDRE FERREIRA NOVELLO
ALEXANDRE MAGNO ALVES DINIZ
ALEXANDRE MICHALAK SENDESKI
ALEXANDRE PACHECO MARTINS
ALZIRA MARIA DE ALMEIDA
ANA CELIA PIRES
ANA FLAVIA DE MOURA MARTINS
ANDERSON TEIXEIRA DO CARMO
ANDRE AUGUSTO MIRANDA TORRICELLI
ANDRE SILVEIRA POETA ROENICK
ANDREA CAPECCI CAMARGO
ANGELA CRISTINA GOMES DA CUNHA
ANTONIO PEDRO FLORENCIO DE ABREU E SILVA
APARECIDO BONIFACIO
ARLEY DAVISON BROGIATO
AUGUSTO ROCHA
BEATRIZ FRISCHEISEN TOMITA
BEATRIZ PETRELLA
BIA KOGAN
BRUNO ARRONILAS MILANI
BRUNO CAMPOS PINEL
BRUNO DE SOUZA ABREU XAVIER
BRUNO FUZETTI PENSO
BRUNO HERMES DA FONSECA RUDGE
BRUNO TAVARES BORGES
CAMILA RODRIGUES RIBEIRO
CARLOS ANDRE BRANCO GUIMARAES
CARLOS EDUARDO FERNANDES
CARLOS HENRIQUE DE SOUSA NOGUEIRA
CARLOS LOUVAES JUNIOR
CASSIO MALUF





CELSO CARLOS CHAVES		
CHRISTIAN RAUL PEREIRA AGUIAR		
CLAITON ANDRE CAMARGO		
CLAUDINEI OLIVEIRA MOTA		
CLAUDIO ANGERAMI FILHO		
DALTON HERBERT M COSTA		
DANIEL CEZAR		
DANIEL CORREA HOMEM DE CARVALHO		
DANIEL MAROUBO		
DANIEL VITOR HERNANDES CARVALHO		
DANIELA REGINA DE ALMEIDA		
DANIELLA MAGALHAES DIAS		
DANILO DE HOLLANDA FERNANDES		
DANILO GODOY MAZZEI		
DAVID RICARDO BEZERRA DE SIQUEIRA		
DIOGO DIDINI COELHO FERREIRA		
DIVA SOUTTO MAYOR QUARESMA		
DOUGLAS OKADA SOUZA		
EDER FERRAZ MONTEIRO		
EDGAR DA SILVA RAMOS		
EDGAR HIDEKI SASAKI		
EDOGIVALDO RAMOS DA SILVA		
EDUARDO FREDERICO H NADER		
EDUARDO GERMANO DALE		
EDUARDO PEREZ AFFONSO		
EMERSON PRIMON		
ERALDO EDEMAR DE GODOY BENAZZI		
ERICK AUGUSTO ALVES BOANO		
ERIKA ARAKI OKUDA		
EVELYN CASTILHO NOGUEIRA		
FABIO GERALDI FIGUEIREDO		
FAUSTO CABRAL COSTA		
FAUSTO NONNENMACKER		
FELIPE JOSE TONEL DE MEDEIROS		
FELIPPE MARTINS DOS SANTOS LEOPOLDO		
FELLIPE LOURENCO DE MORAES		
FERNANDO ASSUMPCAO BORGES		
FERNANDO LANICHEK		
FERNANDO MAURICIO DE AQUINO MENDES		
FRANCISCO PAULA SANTOS JUNIOR		





GABRIEL ALAN FLETCHER	
GABRIEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	
GABRIEL MARSON JUNQUEIRA	
GABRIELE FERREIRA CARLOS	
GERSON ANTONIO COSTA	
GIOVANNI GOUVEA GIUSTI	
GUILHERME DE MELLO GONLCAVES	
GUISELA MARIA SCHNITZLER	
HELBER L O RIBEIRO	
HENRIQUE CARANI COUBE	
HENRIQUE ROCHA FERNANDES	
ISABELA FERREIRA PINTO FERNANDES	
ISAK BANKS RIBEIRO	
IZABEL CRISTINA GAZANIGA	
JADE LIZ DE OLIVEIRA FRANCA	
JOAO ANTONIO DE JESUS SANTIAGO	
JOAO CARLOS DOS SANTOS PACHECO	
JOAO LEAL D ANDREA	
JOAO MARCO LAZERA DUARTE SANTOS	
JOAO MARCOS STUMPF	
JORGE VICENTE LOPES DA SILVA	
JOSE ANTONIO PINHEIRO MELGES	
JOSE CARLOS BENJO	
JOSE CARLOS PEREIRA	
JOSE FABRICIO SILVA RIBEIRO	
JOSE HENRIQUE SOARES DE ALMEIDA PAES	
JOSE INOCENCIO MARTINEZ PUGA	
JOSE THOMAZ DEVECZ PENTEADO DE LUCA	
JOSELLE COSTA E SILVA	
JULIANA CASTOLDI TAMBARA	
JULIO COSTA BAPTISTA VIEIRA	
KEYLA DE ARAUJO BORGES	
LARISSA LYRA	
LAURA MENDONCA PENIDO SAMPAIO GOMES	
LENICIO FERREIRA MARTINS	
LEONARDO JOSE FERREIRA RESENDE	
LEONARDO PAESE NISSEN	
LEONARDO VINICIUS COELHO OLIVEIRA	
LIAN HUA LIU IWERSEN	
LUCAS PECORARO DOMINGUES	





LUCAS SCHWARZBERG		
LUIS FERNANDO RIBEIRO		
LUIS FERNANDO SIGNOR		
LUIZ ANCELMO CARNEIRO		
LUIZ EDUARDO DILLI GONCALVES		
LUIZ GUSTAVO VILLELA		
LUIZA PRATES AGUIAR		
MARCEL TAWIL ZEIN		
MARCELO BUENO DE MORAIS		
MARCIA DE FATIMA BONATO		
MARCIA EGYPTO MARSCHHAUSEN PEREIRA		
MARCIO CORREA		
MARCIO LEONARDO ZANETTI		
MARCO ROGERIO DALALIO		
MARCOS LUIZ MENDES FONTES		
MARCUS TADEU CORTES FALAVIGNA		
MARIA APARECIDA NASCIMENTO CAMPOS		
MARIA GIRARDI BENATTO		
MARIA LUIZA SARTORIO		
MARIA TERESA BERNAL DA COSTA MORITZ		
MARIANE MOREIRA POLETTO		
MARILENE DA ROCHA LIMA MOREIRA		
MARINA ARAUJO E ROCHA		
MARINA ARAGO E ROCHA MARINA BIASUS		
MAURICIO PIAGENTINI CANDAL		
MAURO APARECIDO DE S XAVIER		
MICHAEL AMAR WACHOCKIER		
MICHEL CADENAS PRADO		
MIQUELINA LUCIA SANTARSIERE ETCHEBEHERE		
MURILO PERTILE CAMPOS		
NATACHA GONCALVES DA COSTA		
NATALIA BUTTLER SANCHES		
NELMAR JOSE ALVARENGA		
NORMAN DE PAULA ARRUDA FILHO		
OCIREMA HELD		
ODAIR LUCHETTA		
OLAVO GABRIEL ROSSATO SANTI		
OMAR APARECIDO DE SIQUEIRA		
OSVALDO KOBATA		
PATRICIA DOMINGUES GOMES DOS REIS DE ALMEIDA		





DATDICIA MACIEL TDEVIZANI		
PATRICIA MACIEL TREVIZANI PAULA KAHAN MANDEL		
PAULO BARBOSA SANCHEZ		
PAULO CONSONI GARCIA		
PAULO HENRIQUE DE MORAIS SILVA		
PAULO JOSE LEONESI MALUF		
PAULO RENATO WANDERLEY CURIO		
PAULO SERGIO PEREIRA		
PEDRO HERMES DA FONSECA RUDGE		
RAFAEL C R DE OLIVEIRA		
RAFAEL GUEDES RODRIGUES DE OLIVEIRA		
RAFAEL PASSOS DICKIE		
RAFAEL PIVARO DE SOUZA		
RAIMUNDO DI GIANNI NETO		
RALF MASKE		
RAQUEL DA SILVEIRA ASSIS		
RENAN DE ASSIS TORRES		
RENATA DE CASSIA SANCHES DO AMARAL		
RENATA POLIMENO BENEDICTO TORRES COSTA		
RFT VOLGA FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM		
INFRAESTRUTURA RENDA FIXA		
RICARDO ALBERTO MORENO		
RIVELINO TABORDA		
ROBERTA UREN GERSCOVICH		
ROBINSON NELSON DOS SANTOS		
ROBSON LUIZ VIEIRA		
RODRIGO NASCIMENTO HORA		
RODRIGO TANNURI		
RODRIGO VALARIO DA SILVA		
ROGERIO CURADO PEREIRA		
ROGERIO GONCALVES DA FONSECA		
RONALDO FLORA COELHO		
ROSANE RODRIGUES CAETANO		
ROSANE SILVESTRE DE CASTRO		
ROSEMERI VAZ SQUENA		
RUBIA MARIA ALVES CAVALHEIRO		
SERGIO DE CAMPOS GOMES		
SILVIO PARAVISI		
SOLANO PERTILE CAMPOS		
SONIA MARIA DO SOCORRO MORATO GRANDE		





SUZANE GREGATTI DE CARVALHO
TEREZA SIMONSEN FERREIRA PIZO
THADEU DIZ
THAIS MELISE LOPES PINA
THAIS ZULIM SCANDOLERO DA SILVA
THEOPHILO ASFORA LINS
THIAGO CASAGRANDE DO CANTO
THIAGO LUIZ DE ALMEIDA RIBEIRO BOLONHEZ
THIAGO PESTANA DE SOUSA
THIAGO SIMOES MENALI
UILLIANS SOUZA DE CRISTO
ULISSES GARCIA DE OLIVEIRA
VALNEI ANDER VIDOTO
VALQUIIRIA ESTEVINHO BITENCOURT
VANESSA CHRISTINA PALKOWSKI KLEINA
VERA LUCIA RAHAL LINKEWITSCH
VICTOR MINERVINO QUINTIERE
VINICIUS DALTRO DE ALMEIDA
VINICIUS FRAGA
WEIDJA CLAUDIA ROCHA VIEIRA